



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 352/12 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 399/06, que estabelece as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde;

a Portaria GM/MS nº 699/06, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão, em especial no que se refere às responsabilidades dos gestores da educação na saúde;

a Portaria GM/MS nº 1.996/07, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

a Portaria GM/MS nº 2.953/09, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, e dá outras providências;

a Resolução nº 143/07 - CIB/RS, que define a condução estadual da Política de Educação Permanente em Saúde;

a Resolução nº 170/07 - CIB/RS, que define as atribuições das instâncias e os critérios para alocação dos recursos financeiros federais;
a pactuação realizada na Reunião da SETEC, de 06/06/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar parecer Favorável aos Projetos de Educação Permanente em Saúde encaminhado pela CIES Estadual.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 12 de junho de 2012.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 352/12 – CIB/RS

CRS	Resolução COGERE	Nome do Projeto	Instituição Executadora	Público Alvo	Cronograma Execução	Ed. Prof.	Ed. Perm .	Recursos R\$
4ª	070/2012	VER-SUS Inverno Santiago RS – II Edição	Universidade Regional Integrada (URI – Santiago) Apoio: Secretaria Municipal de Saúde de Santiago Carta Convite	Estudantes de Graduação, Controle Social, Trabalhadores de saúde e Gestores.	Abril a Agosto de 2012		X	R\$ 8.000,00
12ª	010/2011	Fortalecimento e Descentralização da Política de Educação Permanente em Saúde a partir da Reestruturação da CIES 12ªCRS	Conforme Licitação	Atores/Autores das SMS, CIES e Controle Social da 12ªCRS.	Início: 2º Semestre de 2012 Término: 1º Semestre de 2013		X	R\$ 60.000,00
16ª	108/2012	Educação Permanente em Saúde como apoio à Atenção Básica e construção de Redes de Atenção à Saúde na 16ªCRS	Conforme Licitação	Atores da 16ªCRS, trabalhadores, gestores, docentes, estudantes e usuários.	Início: 2º Semestre de 2012 Término: 1º Semestre de 2013	X	X	R\$ 71.118,08